

1 **ATA DA 1.^a REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE**
2 **CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CAMPUS SETE LAGOAS DA UFSJ**

3 Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), das 13h30min
4 às 16h30min, reuniram-se os docentes do Departamento de Ciências Agrárias, por
5 meio de videoconferência utilizando o aplicativo *Google Meet*, sob a presidência do
6 Chefe do Departamento, Professor Édio Luiz da Costa. Estavam presentes as
7 professoras Aline de Almeida Vasconcelos, Cidália Gabriela Santos Marinho, Leila
8 de Castro Louback Ferraz, Daniela de Carvalho Lopes, e Nádia Nardely Lacerda
9 Durães Parrella. Também presentes os professores Amilton Ferreira da Silva, André
10 Hirsch, Antônio José Steidle Neto, Cláudio Manoel Teixeira Vitor, Iran Dias Borges,
11 João Carlos Ferreira Borges Júnior, José Carlos Moraes Rufini, Marcos Antônio
12 Matiello Fadini, Daniel Calbino Pinheiro, Ernani Clarete da Silva, Samuel Petraccone
13 Caixeta. Verificado a existência de quórum, o Presidente
14 declarou aberta a reunião. Foi solicitada autorização para a gravação da reunião o que
15 foi aceito por todos. **1-Aprovação da pauta-** O Prof. Édio iniciou a reunião
16 apresentando a pauta, e solicitou aos membros do Departamento que fosse realizado a
17 inclusão do tópico: Cartilha CPPD. Em seguida, foi colocada em apreciação não
18 havendo objeção sendo aprovada por unanimidade. **2- Aprovação da ata da 12^a**
19 **Assembleia Ordinária de 2021** - O Prof. Édio colocou a ata da 12^a assembleia do
20 DCIAG, já disponibilizada aos docentes, em aprovação. Após apreciação a ata foi
21 aprovada por unanimidade. **3- Aprovação das justificativas de ausência** – O Prof.
22 André Thomazini justificou sua ausência na Assembleia Departamental do dia 04/03
23 em virtude da participação em duas bancas de mestrado que se iniciam às 13:00 pelo
24 *Google Meet* - após apreciação a justificativa foi aprovada. **4- Cartilha CPPD-**
25 O Prof. Édio informou que a CPPD encaminhou um e-mail contendo uma cartilha de
26 instruções para encaminhamento de pedidos de Progressão/Promoção docente. O Prof.
27 Samuel, membro ativo da CPPD, informou que a CPPD sugere atenção à sequência
28 cronológica de assinatura de documentos. Além de ser proibida a substituição de
29 documentos questionados em diligência, sob pena de anulação do processo original.
30 Em seguida, ele comentou sobre a composição do Processo que é feito da seguinte
31 ordem:
32 1) Requerimento do(a) docente interessado(a), solicitando a Progressão/Promoção no

33 período de interstício cumprido. Nesse documento, o(a) interessado (a) deve
34 preencher o período relativo ao interstício cumprido, indicar os documentos anexos,
35 colocar observações no campo Observações (caso necessário), datar e assinar;

36 2) Documento expedido pelo Setor de Registro (SEREG) atestando o cumprimento do
37 interstício do(a) interessado (a);

38 3) Relatórios de Atividades Docentes que cobrem o período do interstício, datado e
39 aprovado pela unidade acadêmica onde o(a) interessada está alocado(a);

40 4) Atas de aprovação dos Relatórios de Atividades Docentes, constando os anos dos
41 relatórios aprovados.

42 5) Comprovantes de atividades docentes daquelas que não foram validadas nos
43 Relatórios de Atividades Docentes;

44 6) Currículo Lattes cobrindo apenas o período do interstício cumprido (opcional);

45 7) Documento de nomeação da comissão de avaliação da progressão/promoção
46 docente (obrigatório para promoção para as Classes D e E);

47 8) Formulário de Avaliação Docente, constando o período de interstício avaliado,
48 preenchido, datado e assinado pelo(s) responsável(is) da avaliação, contendo na
49 última página, no campo de Observações, quaisquer informações necessárias.

50 **5-Aprovação dos radoc's do Prof. Cláudio-** A comissão de avaliação da progressão
51 funcional do Prof. Cláudio Manoel Teixeira Vitor é composta pelos docentes Édio,
52 Cidália e André Hirsch . O Prof. Cláudio submeteu seus radoc's referente a 2020,
53 2021 e 2022 a apreciação da assembleia. A Profa. Cidália apresentou parecer da
54 comissão informando que todos os documentos necessários foram apresentados pelo
55 docente solicitante. Os documentos foram disponibilizados à Assembleia aos demais
56 docentes e, após apreciação, os radoc's foram aprovados por unanimidade.

57 **Aprovação dos radoc's do Prof. Ernani -** A comissão do Prof. Ernani Clarete da
58 Silva é composta pelos docentes Édio, Daniela e Antonio. O Prof. Ernani submeteu
59 seus radoc's referente a 2020, 2021 e 2022 a apreciação da assembleia. A Profa.
60 Daniela ficou como responsável em apresentar o parecer da comissão, sendo assim,
61 ela disponibilizou a documentação aos demais docentes e, após apreciação, os radoc's
62 foram aprovados por unanimidade.

63 **7-Aprovação dos Ad Referendum- Radoc Prof. Antônio e Profa Leila-** Em
64 seguida, o Prof. Édio informou que foi elaborado dois Ad Referendum referentes à
65 aprovação dos Radoc's pela Assembleia, para não atrasar os trâmites dos processos de
66 progressão, em seguida ele projetou os Ad Referendum assinados para que todos os

67 docentes pudessem apreciar. Não houve objeção sendo aprovado por unanimidade. **8-**
68 **Aprovação da liberação da Profa. Leila para o treinamento no pós-doutorado**
69 **(UFV)-** A Profa. Leila encaminhou o pedido de afastamento para apreciação em
70 assembleia departamental, quanto a realização do pós-doutorado conforme a
71 RESOLUÇÃO CONEP – UFSJ nº 012, de 8 de abril de 2016. A Profa. Leila
72 informou que seu afastamento será em tempo integral, e seu projeto de pós-doutorado,
73 será intitulado como: “**Manejo sustentável de *Sclerotinia sclerotiorum* a partir do**
74 **uso de adubos verdes como plantas de cobertura, incorporação de resíduos de**
75 **oleaginosas ao solo**” pelo prazo inicial de 12 meses (01 de abril de 2022 à 30 de
76 março de 2023). Em seguida, o Prof. Édio colocou em aprovação a saída da Profa.
77 Leila para o pós-doutorado sendo aprovado por unanimidade. **9-Aprovação de**
78 **Projetos-** Não teve projetos submetidos a aprovação. **10- Últimas Reuniões**
79 **(CONSU, CONEP, CONGREGAÇÃO) -** Dando continuidade na reunião, o Prof.
80 Édio disse que acontecerá uma reunião do CONSU no dia 07/03/2022 (Segunda -
81 Feira), no qual, será discutido sobre a Instrução Normativa de nº 90 que trata sobre o
82 retorno presencial dos professores, e provavelmente será abordado sobre os docentes
83 que não possuem o quadro de vacinação completa da COVID-19. Essa semana, a
84 chefia do departamento encaminhou via e-mail para a NOPEs os comprovantes de
85 vacinação dos servidores ligados ao DCIAG. O Prof. Cláudio informou que foram
86 encaminhados alguns memorandos da PROGP com uma série de dúvidas sobre o
87 retorno presencial e do passaporte vacinal, que será discutido na reunião de segunda-
88 feira para esclarecimentos. **11-Coordenação Engenharia Agrônômica-** O Prof. João
89 Carlos informou que foi alterada a data de retorno das aulas para o dia 21/03/2022, e
90 solicitou que os docentes encaminhassem os planos de ensino atualizados para esse
91 novo calendário, além disso, deve-se ficar atento aos feriados no decorrer do ano para
92 não marcar atividades acadêmicas nesses dias. Após o envio dos planos de ensino será
93 feita uma análise desses documentos por parte do Colegiado do Curso de Engenharia
94 Agrônômica. Adicionalmente, foi solicitado aos professores que não atrasem no envio
95 dos planos para não causar prejuízo no curso de Engenharia Agrônômica. O Prof.
96 João Carlos esclareceu que os docentes que estão em trabalho remoto o horário da
97 disciplina que é considerado no CONTAC são os horários de aula síncronas. O Prof.
98 Daniel comentou que ele e o Prof. Ernani lecionam disciplina juntos, entretanto, o
99 Prof. Ernani vai continuar de forma remota e ele estará de forma presencial, e ficou
100 em dúvida de como proceder nesse caso. O Prof. João Carlos disse que esse é um

101 caso bem específico, e como a disciplina é dividida deve-se levar em consideração a
102 Instrução Normativa de nº 90, no qual, a parte do conteúdo de responsabilidade do
103 Prof. Ernani deve ser ministrada de forma remota e a do Prof. Daniel de forma
104 presencial. O Prof. João solicitou ao Prof. Daniel que elaborasse uma proposta para
105 fazer uma verificação mais precisa sobre esse assunto. O Prof. João Carlos disse que
106 encaminhou um e-mail aos docentes informando que caso queira colocar a opção tipo
107 de oferecimento recuperação para comunicar à Coordenação, e será uma forma de
108 interessante para combater o passivo de muitas disciplinas, alguns colegas aderiram e
109 já está sendo elaborado uma planilha de controle, e a data limite para envio dessa
110 informação é até o dia 09/03/2022 (quarta-feira). Dando continuidade, o Prof. João
111 Carlos comentou que o Núcleo Estruturante enviou um formulário para ser
112 preenchido a respeito das disciplinas, analisando a possibilidade de reformulação da
113 estrutura pedagógica. O objeto de trabalho do Núcleo Estruturante é o PPC, devendo
114 ser inserida a formação e extensão no projeto pedagógico do curso, e o prazo é até
115 dezembro de 2022. O Prof. Daniel comentou que há a possibilidade do docente
116 usufruir 25% até 40% de atividade remota a partir da Nota técnica de dezembro de
117 2019, e seria uma possibilidade no projeto pedagógico de conseguir uma flexibilidade
118 para saída para o pós doutorado. O Prof. João Carlos disse que no trabalho remoto os
119 docentes aprenderam a utilizar diversas ferramentas, e que particularmente ele acha o
120 percentual de 40% bastante elevado de aulas remotas, ainda mais para um curso
121 presencial, entretanto, um certo percentual estabelecido é bastante interessante, e isso
122 só será possível se estiver descrito no PPC. O NDE é uma instância que juntamente
123 com o colegiado analisará os processos e cada tópico será levado aos professores do
124 curso. **12- Solicitação de serviços de manutenção na Fazenda Granja Manoa-** O
125 Prof. João Carlos solicitou a elaboração de um documento abordando sobre a
126 necessidade de uma manutenção de limpeza externa na fazenda, devido a esse tempo
127 de chuva, e posteriormente será encaminhado a Administração central. O Prof. Édio
128 informou que no ano passado havia feito contato com a Coordenação Administrativa e
129 na época estavam com a mudança de contrato dos terceirizados e não foi possível
130 destinar nada para a fazenda. O Prof. Édio disse que esse ano entrou em contato com a
131 Administração do *campus* em relação a manutenção da fazenda, entretanto, no
132 momento eles estão bastante atarefados com a manutenção e limpeza do *campus*.
133 Devido a isso, a coordenação Administrativa não consegue manutenção para a
134 fazenda até o início das aulas, e fez o compromisso de no início de abril disponibilizar

135 mão de obra para realizar a limpeza na fazenda. O Prof. Édio acrescentou que buscará
136 apoio junto à prefeitura de Jequitibá para cederem um trator com roçadora para
137 auxiliar na limpeza mais pesada. Dando continuidade, o Prof. Édio informou que
138 houve uma reunião com a Comissão das Diretrizes da Fazenda, na qual ficou
139 estabelecido que seria necessário ter um Comitê para que o Departamento possa
140 gerenciar a fazenda, essa proposta foi apresentada para o relator do processo no
141 CONSU. Chegou-se à conclusão que se a fazenda está ligada diretamente à reitoria
142 não cabe ao Departamento propor normas administrativas, e que a reitoria é quem
143 deveria criar as normas para não fugir à hierarquia. Em seguida, foi solicitado ao
144 relator que fizesse uma reunião com o reitor, e a reitoria fizesse uma proposição ao
145 Departamento para que ele apresentasse essas formas de condução. O relator do
146 processo no CONSU, Prof. Fábio, comentou que estava preocupado, pois, queria que
147 os outros departamentos do campus fizessem parte da administração. O Prof. Édio se
148 manifestou contrário a essa possibilidade. Inicialmente, o que ficou proposto de fazer
149 parte deste comitê gestor seriam seis pessoas (Chefe do Departamento, três
150 professores do DCIAG, um representante da pós-graduação, um discente e um
151 gerente). O relator sugeriu que aumentasse mais duas cadeiras para ocupação de
152 membros externos, caso fosse aprovado no CONSU. O Prof. João Carlos se
153 manifestou dizendo que as diretrizes propostas foram pensadas para que o DCIAG
154 possa seguir os trabalhos da fazenda de forma ágil e eficiente e ser responsável pela
155 gestão. O Prof. Cláudio disse que caso, após as reuniões, for estabelecido que o
156 DCIAG não possa gerenciar a fazenda, será mais viável deixar sob a responsabilidade
157 da reitoria. O Prof. Ernani se manifestou dizendo que desde o início foi contra a
158 compra da fazenda, pelo fato da distância e pela burocracia de gerenciamento. Além
159 disso, o dinheiro destinado a fazenda se fosse implantado no campus seria mais
160 vantajoso para o Departamento. A Profa. Leila pediu que registrasse que concorda
161 com fala do Prof. Ernani, e na época ela foi a favor da aquisição de uma fazenda
162 desde que esta fosse somente bem próxima do campus Sete Lagoas. A docente
163 explanou que devido a localização da fazenda poderia comprometer a logística da
164 distância, a manutenção de ensaios experimentais que necessitam de
165 acompanhamento quase que diários na área específica de atuação desta docente na
166 área de Fitopatologia. Esta docente, indicou que caso a fazenda esteja sob
167 responsabilidade do Departamento, ela tem que ser prioritária, devendo haver
168 disponibilização de recursos para manutenção, corpo técnico de campo, transporte e

169 compra de equipamentos, mas, caso não seja possível, que tentasse alocar o recurso na
170 compra de uma área mais próxima da UFSJ. O Prof. Édio disse que a compra da
171 fazenda foi discutida entre os pares e aprovada. Não temos como voltar esse processo.
172 A fazenda é uma realidade e é necessário que o Departamento, ou seja, todos, juntem
173 esforços para contribuir com o desenvolvimento da fazenda. O Prof. Cláudio disse
174 que foi estabelecido um raio de 30km de distância para a compra da fazenda, no qual
175 foi respeitado, e escolheu a fazenda de Jequitibá, pois, possuía melhores condições ,
176 além disso foi aprovado pelo Departamento. O Prof. João Carlos pediu que registrasse
177 em ata que sempre foi a favor da fazenda, pois, ela tem boa disponibilidade de
178 recursos hídricos, considerando o cenário da região. Entre os 10 melhores cursos de
179 Eng. Agrônômica do Brasil, quase todos têm uma fazenda à disposição. Ele acha
180 importante a fazenda para o curso, ainda mais considerando as atividades de extensão,
181 tendo a expectativa de proporcionar retornos positivos para a região e sociedade.
182 Nada mais a declarar, a reunião foi encerrada, e eu Paula Eliene de Souza, lavrei está
183 ata que, após lida e aprovada, será assinada, pelos membros presentes.



Emitido em 04/03/2022

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº DCIAG - ATA-1ª/2022/2022 - DCIAG (12.08)

(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 14:34)

ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CEAGR (12.47)

Matrícula: 3125822

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 15:55)

AMILTON FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 2253801

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 10:02)

ANDRE HIRSCH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1246249

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 10:54)

ANTONIO JOSE STEIDLE NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1741353

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 13:45)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1481674

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 10:43)

CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1758058

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 10:01)

DANIELA DE CARVALHO LOPES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1671347

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 15:20)

DANIEL CALBINO PINHEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1848303

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 18:26)

EDIO LUIZ DA COSTA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1219109

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 12:49)

ERNANI CLARETE DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCA (13.05)

Matrícula: 1662383

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 10:33)

IRAN DIAS BORGES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1209941

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 10:12)
JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CEAGR (12.47)

Matrícula: 1508525

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 10:33)

JOSE CARLOS MORAES RUFINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 11:28)

LEILA DE CASTRO LOUBACK FERRAZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCA (13.05)
Matrícula: 1545714

DCIAG (12.08)
Matrícula: 1742682

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 13:58)
MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1725637

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 14:18)
NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1583887

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 10:52)
SAMUEL PETRACCONI CAIXETA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1894551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **3acb4bf665**